



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21/2013

Referenda termo de convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Município de Marechal Cândido Rondon.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o termo de convênio firmado entre o Município de Toledo e o Município de Marechal Cândido Rondon.

Art. 2º- Fica referendado termo de convênio celebrado em 02 de maio, entre os Municípios de Toledo e Marechal Cândido Rondon, visando a cedência de servidor público deste Município para atuação naquele Município.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2013.

ADEMAR DORFSCHMIDT
RELATOR